

REGULAMENTO DA AÇÃO “QUERO SER BETA”

A ação “QUERO SER BETA” é realizada pela TIM CELULAR S/A, com sede na Avenida Giovanni Gronchi, nº 7143, São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 04.206.050/0001-80, na Cidade de São Paulo, doravante denominada simplesmente “TIM” e é válida para os clientes pessoa física que não possuam o Plano pré-pago TIM Beta ativado. Os clientes que já tenham conectado seu perfil da rede social Facebook ao site do TIM Beta, serão convidados a participar da ação “Quero Ser Beta” e receberão um convite para ingressar no plano TIM Beta na categoria “BETA”, conforme detalhamento a seguir:

1. **Período de adesão:** de 08/02/19 a 28/02/2019, podendo ser prorrogável a critério da TIM.
2. **Meio de ativação:** clientes que já tenham conectado seu perfil da rede social Facebook ao site do TIM Beta receberão o convite para participar da ação “Quero Ser Beta”, por meio eletrônico.
 - 2.1 O convite é pessoal e intransferível, sendo restrito ao e-mail de destino. Assim, é vedado o encaminhamento do convite para terceiros, sob pena de perda do direito a participar na ação.
 - 2.2 O cliente deverá cumprir todas as etapas descritas nesse regulamento como Fases 1, 2 e 3 dentro do prazo de adesão. Caso contrário, sua participação na ação será cancelada.
 - 2.3 Estarão elegíveis para participar da ação aqueles que já tenham conectado seu perfil da rede social Facebook ao site do TIM Beta desde que estejam em um plano pré-pago e não possuam o TIM Beta ativado. Clientes de planos Pós-pago ou controle não são elegíveis à ação. No entanto, as formas convencionais de entrada no plano permanecem válidas de acordo com o informado no Regulamento do Game em timbeta.com.br.
3. **Mecânica:** a ação será constituída conforme detalhamento abaixo. O cumprimento de todas as etapas é obrigatório, para a aquisição do benefício.
 - 3.1 Fase 1:** o cliente deverá acessar o link da ação através do convite recebido por meio eletrônico,
 - 3.2 Fase 2:** o cliente deverá conectar seu perfil da rede social Facebook
 - 3.3 Fase 3:** o cliente deverá completar seu cadastro no site TIM BETA. Para realizar o cadastro, o cliente deverá fornecer as seguintes informações:
 - CPF (Somente CPF do próprio Participante. Não serão aceitos CPFs já cadastrados no plano TIM Beta nas categorias BETA, BETA BASIC ou BETA LAB);

- Nome Completo;
- CEP;
- Endereço;
- Número;
- Complemento;
- Bairro;
- Cidade;
- Estado;

É essencial o preenchimento completo dos dados cadastrais para que o Participante se mantenha elegível ao recebimento do convite de entrada no plano.

3.4 Fase 4: após realizado o cadastro, o cliente terá que adquirir um chip pré-pago da TIM (ou caso já tenha um chip pré-pago TIM ativo poderá utilizá-lo) ativar este chip no CPF cadastrado na ação do TIM Beta, acessar a URL: www.timbeta.com.br/virebeta, e indicar este número para que o mesmo seja migrado gratuitamente para o plano TIM Beta. O tempo de processamento deste cadastro será de 10 (dez) dias úteis. Apenas chips que sejam de plano Pré-Pago da TIM (exceto TIM Beta) e estejam ativos estão elegíveis a solicitarem a migração gratuita (não é permitida migrações de números indicados que sejam de planos Pós Pago TIM, planos Controle TIM, números de outras operadoras e números de planos Pré Pago TIM que não estejam ativos).

Não serão aceitos perfis já cadastrados na plataforma TIM beta nas categorias “Beta”, “Beta Basic” ou “Beta Lab”, uma vez que o foco da ação é para entrada de clientes na oferta.

4. Benefícios: Os clientes que concluírem todas as fases da ação estarão elegíveis aos benefícios do plano na categoria TIM Beta, conforme regras estabelecidas nos Regulamentos do Site e da Oferta disponíveis em timbeta.com.br.
5. Manutenção: Para que o cliente se mantenha na ação, deverá seguir conforme critérios supramencionados nestes regulamentos. Para que o cliente se mantenha com o benefício do plano, deverá seguir conforme regras estabelecidas nos Regulamentos do Site e da Oferta disponíveis em timbeta.com.br.